



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA 4ª VT CORONEL FABRICIANO N. 1,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ DO TRABALHO DANIEL GOMIDE SOUZA, TITULAR DA 4ª VARA DO TRABALHO DE CORONEL FABRICIANO-MG, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ofício TRT-SCR-216/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias nº 1/2013 e 2/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, quando será afixada no quadro de avisos da Vara do Trabalho, pelo prazo de 90 dias, bem assim publicada por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, devendo ser remetida cópia para a Douta Corregedoria Regional para conhecimento e apreciação, nos termos do artigo 114, do Provimento nº 1, de 03 de abril de 2008, do Egrégio TRT 3ª Região. Coronel Fabriciano, 24 de fevereiro de 2014.

DANIEL GOMIDE DE SOUZA
Juiz do Trabalho

(DEJT/TRT3 26/02/2014)